



TC-010.413/2001-2

INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE  
CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| NOME                | CPF            |
| IVAN LEITÃO E SILVA | 347.256.010-04 |

2. DADOS DO ACÓRDÃO

|                   |                |                |
|-------------------|----------------|----------------|
| NÚMERO DO ACÓRDÃO | COLEGIADO      | DATA DA SESSÃO |
| 10026/2015        | Segunda Câmara | 10/11/2015     |

3. DADOS DA MULTA

|                               |                       |                      |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| VALOR HISTÓRICO               |                       |                      |
| R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                       |                      |
| VALORES RECOLHIDOS            |                       |                      |
| <b>Valor (R\$)</b>            | <b>Comprovante(s)</b> | <b>Demonstrativo</b> |
| Parcelamento                  | Pç 230                | Pç 229               |

4. INSTRUÇÃO

Considerando a baixa materialidade do valor remanescente apontado no demonstrativo à peça 229, cuja desconsideração a jurisprudência desta Corte autoriza, em nome dos princípios da economia processual, da economicidade e da insignificância (acórdãos 6.553/2009 e 5867/2010 da 2ª Câmara e 262/2007 e 3.567/2006 da 1ª Câmara), com base na delegação de competência prevista no art. 3º, inciso VIII, da Portaria SECEX/RO nº 1, de 14/03/2018, encaminho os autos ao MP/TCU, com vistas à expedição da quitação a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU.

|                           |   |
|---------------------------|---|
| LOCAL/DATA                | <i>Assinado Eletronicamente</i><br><b>Jerson Lima de Brito</b><br>TEFC – Matrícula 3418-5 |
| TCU/SECEX/RO, 29/03/2019. |   |